

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

| NOME/RG                                   | LE | CARGO     | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO       | FRUIÇÃO                  |
|---|----|-----------|-----------|------|--------------------------|--------------------------|
| DEBORAH DAUM MACHADO FRITZEN<br>133169300 | 1  | ADFI-FIMV | 141498835 | 090  | 20/06/2011<br>19/06/2016 | 20/07/2016<br>17/10/2016 |

CURITIBA, 08 / 07 / 2016

*[Assinatura]*  
DIRETOR **Adriano Luiz Rieseberg**  
Diretor de Defesa Agropecuária  
ADAPAR  
13/07/16

PUBLICADO  
Data: 18/07/16  
DOE nº 9742